

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, À CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB

1. **OBJETO** - Prestação serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Cabaceiras-PB, pelo período de (janeiro a dezembro de 2026), assim discriminados:

- Execução de intervenções judiciais e representar a Câmara Municipal em todas as instâncias judiciárias;
- Consultoria e elaboração de pareceres em processos licitatórios;
- Assistir o Presidente e vereadores em assuntos jurídicos;
- Assessoria jurídica no atendimento das exigências dos órgãos de controle externo;
- Consultoria jurídica em proposições diversas no âmbito do processo legislativo;
- Consultoria Jurídica na área de pessoal;
- Representar e defender em juízo, ou fora dele por designação do Presidente, todo e qualquer processo de interesse do legislativo
- Responder consultas e apresentar propostas de soluções a questionamentos e conflitos dentro da área de atuação;
- Elaboração e acompanhamento de calendário de obrigações municipais;
- Promover auxílio a pesquisas e estudos sobre doutrina, legislação e jurisprudência;
- Manifestar ou opinar por meio de pareceres escritos sobre a interpretação de textos legais e projetos de leis e demais atos normativos;
- Colaborar na elaboração de minutas de contratos, convênios, acordos e ajustes;
- Redigir petições iniciais, contestações e outros expedientes de ordem jurídica;
- Promover a revisão e a atualização da legislação municipal, em colaboração com outros órgãos municipais;
- Zelar pela regularização dos arquivos e livros jurídicos do patrimônio municipal;
- Emitir pareceres sobre questões jurídicas e legais;
- Assessorar juridicamente o Presidente, a Mesa Diretora, as Comissões, os Servidores do Legislativo, inclusive o Sistema de Controle Interno, Comissão de Licitação ou responsável por processo específico;
- Redigir os Projetos de Leis e suas justificativas, opinando sobre os vetos quando necessário, redigir decretos, portarias, regulamentos, contratos e demais documentos de natureza jurídica;
- Orientar os responsáveis a participar, quando necessário, de processo administrativo de qualquer natureza e acompanhar a realização de processos licitatórios no âmbito do Legislativo Municipal com emissão de pareceres;
- Orientar e participar nos inquéritos e processos administrativos de qualquer natureza;

Ainda, outros serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica que a Casa Legislativa necessitar, dentro do ramo e área de atuação profissional do PROPONENTE.

2. PRAZO - 11 (onze) meses, iniciando-se em fevereiro de 2024 e com término em dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação.
3. **VALOR - R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e quinhentos) mensais, bruto, correspondendo ao valor total de R\$- 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).**
4. Validade da Proposta 60(sessenta) dias
5. EXPERIÊNCIA PROFICIONAL – O escritório é uma sociedade individual de advocacia, que a advogada tem experiência de atuação no mercado nas áreas de necessidade de Câmaras Municipais, e com endereço profissional em Campina Grande-PB, segue currículo profissional da advogada.

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Processo Administrativo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante ou de outras pessoas antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro que concordo com todas as cláusulas constantes no Edital do Processo Administrativo na modalidade Inexigibilidade a ser realizado pela Câmara Municipal de Cabaceiras – PB.

Cabaceiras-PB, 19 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 SARAH RAQUEL MACEDO SOUSA DE FARIAS AIR
Data: 07/01/2026 11:22:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sarah Raquel Macedo Sousa de Farias Aires

OAB/PB 12.510